



FcP Samuel Nascimento Romão  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 297/2023

ORÓS-CE, EM 05 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **ENCAMINHA** a Câmara Municipal a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art.1º.** Secretários Municipais e equiparados à secretário, nos termos da legislação municipal vigente, têm direito a perceberem o décimo salário.

§1º O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida dezembro do ano correspondente.

§2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§3º O décimo terceiro salário poderá ser pago em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§4º O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§5º A segunda parcela será calculada com base na remuneração em vigor no mês de dezembro, abatida a importância da primeira parcela, pelo valor pago.

**Art. 2º.** O valor correspondente ao décimo terceiro salário acompanhará as leis posteriores que vierem a alterar/reajustar o valor dos subsídios dos Secretários Municipais.

**Art.3º.** Caso o Secretário Municipal deixe o cargo, o décimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício do ano.

**Art.4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 05 DE ABRIL DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
AS COMISSÕES COMPETENTES  
PARA ESTUDO E PARECER

ORÓS-CE 25 / 04 / 2023

José Rubens Lima Verde  
Prefeito Municipal de Orós

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS  
PROTOCOLONº 153 / 2023

RECEBIHOJE. 13 / 04 / 2023

Karoline Romão  
SERVIDOR(a) 1115